



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 412/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 482/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 06/05/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 412/2020

Referência: 4537189/2020

Interessado: VINICIUS GUILHERME CAVALCANTE

EMENTA: Indeferir Registro de ART - Resolução Nº. 1050/13

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 06 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Silvano Marcio Munay Dantas, objeto de solicitação de registro de art fora de época Vinicius Guilherme Cavalcante, Considerando que os serviços pela qual o profissional pleiteia o registro da ART, foram iniciados em 10/05/2019 e concluídos em 07/11/2019, conforme informado pelo profissional; Considerando que estão parcialmente satisfeitas as condições inerentes a esse tipo de registro, de acordo com o que é previsto na legislação vigente; Considerando a lei 5.194/66; Resolução nº 218/73 e Resolução nº 1050/13., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, voto pelo INDEFERIMENTO do que está requerendo o Engenheiro Eletricista Vinicius Guilherme Cavalcante, CREA nº 2104087970RN, visando o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de formulário Nº. RN20200319358, por NÃO haver compatibilidade entre natureza das atividades que o profissional se propõe a assumir a responsabilidade técnica e as suas atribuições., pelo(a) indeferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Vinicius Guilherme Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião